

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (Pregão Presencial nº. 32/2010 – Processo nº. 339.725).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235 - 5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038 - 20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede no SIA Trecho 6, lotes 05/15, bloco B, Setor de Indústrias, Brasília - DF, CEP: 71 205-060, inscrita no CNPJ sob o nº 26.990.812/0001 - 15, Telefone (61) 3039 9700, fax (61) 3039 9701, neste ato representada por seu diretor, **Giovanni Coelho da Silva**, RG nº 667.266 SSP/DF e CPF nº 252.380.191 - 49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2010, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 339.725 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar o item salário no percentual de 7% e majorar o valor do auxílio alimentação para R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Convenção Coletiva 2010/2011, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2011;

b



b) inserir previsão para ressarcimento do plano de saúde dos empregados da Contratada, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2011, majorando o contrato em **0,36%** em relação ao seu valor inicial atualizado; e

c) excluir a previsão de ressarcimento de passagens, diárias e adicional de deslocamento inserido no contrato por intermédio do Primeiro Termo Aditivo, perfazendo o decréscimo de **1,37%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo único. Persiste o acréscimo de **13,42%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato, resultante das alterações introduzidas por este aditivo e pelo Segundo Termo Aditivo.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do Contrato nº 27/2010 passará a vigorar acrescido da seguinte alínea:

CLÁUSULA QUARTA (...)

(...)

z) *ressarcir o valor corresponde ao plano de saúde contratado para cada empregado, nos percentuais fixados pela Convenção Coletiva de Trabalho, mediante apuração mensal do dispêndio da CONTRATADA com os Postos de Trabalho.*

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato passa a ser de

a) Mensal de **R\$ 364.269,35** (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e global de **R\$ 4.371.232,27** (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para o período de 1º de maio a 1º de setembro de 2011, na forma do Anexo I deste aditivo;

b) Mensal de **R\$ 365.586,93** (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) e global de **R\$ 4.387.043,23** (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos), para o período de 2 de setembro de 2011 até a assinatura do quarto termo aditivo, na forma do Anexo II deste aditivo.

c) Mensal de **R\$ 361.709,15** (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e quinze centavos) e global de **R\$ 4.340.510,23** (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), a partir da assinatura do quarto termo aditivo, na forma do Anexo III deste aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Primeira.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.126.1389.11E6.0001 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário (e-jus), Natureza da Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Giovanni Coelho da Silva
Diretor

ANEXO I - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO A 1º DE SETEMBRO DE 2.011.

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR						
				69,44%			2,33%	25,23%				
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	44	3	4.601,00	3.194,93	212,69	-	186,60	2.067,87	10.263,10	123.157,10	30.789,28	369.471,36
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	44	11	4.280,00	2.972,03	212,69	-	173,93	1.927,43	9.566,08	114.792,96	105.226,88	1.262.721,93
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	44	11	5.136,00	3.566,44	212,69	-	207,72	2.301,93	11.424,78	137.097,30	125.672,58	1.508.070,96
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	44	4	5.296,50	3.677,89	212,69	-	214,06	2.372,15	11.773,28	141.279,30	47.093,12	565.117,44
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	44	4	3.959,00	2.749,13	212,69	-	161,26	1.786,99	8.869,06	106.428,72	35.476,24	425.714,88
TOTAL	33						TOTAIS				344.258,10	4.131.096,57

LEGENDA

		CUSTO TOTAL	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho		
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	4.131.096,57
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORA EXTRA	193.602,70
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	46.533,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	VALOR GLOBAL	4.371.232,27
VRF	Vale Refeição		
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		
NS	Nível Superior		
NM	Nível Médio		

AS



[Handwritten signature]

ANEXO I - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO A 1º DE SETEMBRO DE 2.011.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		22,43
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,83
TOTAL DO GRUPO D		7,83
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,44
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		10,000%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4,000%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		25,23%	

RESERVA TÉCNICA 2,33%

Quantidade de horas trabalhadas no ano			
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano
44 horas ¹	2.222	0	2.222

¹ 44 horas semanais com jornada diária de 8:48 min. de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser alterada em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	4.601,00	9,00	20,55	276,06	-	10,35	212,69	3
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	4.280,00	9,00	20,55	256,80	-	10,35	212,69	11
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	5.136,00	9,00	20,55	308,16	-	10,35	212,69	11
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	5.296,50	9,00	20,55	317,79	-	10,35	212,69	4
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	3.959,00	9,00	20,55	237,54	-	10,35	212,69	4

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

46.533,00	Valor Global da Planilha
-----------	--------------------------

ANEXO II - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - VIGÊNCIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2.011 ATÉ A ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO.

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC 2,33%	BDI 25,23%	VUM	VUA	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR						
				69,44%								
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	44	3	4.601,00	3.194,93	212,69	-	186,60	2.067,87	10.263,10	123.157,10	30.789,28	369.471,36
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	44	11	4.280,00	2.972,03	212,69	-	173,93	1.927,43	9.566,08	114.792,96	105.226,88	1.262.721,93
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	44	11	5.136,00	3.566,44	212,69	-	207,72	2.301,93	11.424,78	137.097,30	125.672,58	1.508.070,96
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	44	4	5.296,50	3.677,89	212,69	-	214,06	2.372,15	11.773,28	141.279,30	47.093,12	565.117,44
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	44	4	3.959,00	2.749,13	212,69	-	161,26	1.786,99	8.869,06	106.428,72	35.476,24	425.714,88
TOTAL		33					TOTAIS				344.258,10	4.131.096,57

LEGENDA

		CUSTO TOTAL	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho		
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	4.131.096,57
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORA EXTRA	193.602,70
ADC	Adicional	RESSARCIMENTO COM PLANO DE SAÚDE	15.810,96
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	46.533,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	4.387.043,23
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		
NS	Nível Superior		
NM	Nível Médio		

O CÁLCULO DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE FOI FEITO COM BASE NO VALOR DA FATURA DO MÊS DE SETEMBRO/2011 (R\$ 1.437,36). O PERÍODO CONSIDERADO FOI DE 2 DE SETEMBRO (DATA DO PEDIDO) ATÉ O ÚLTIMO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (AGOSTO/2012), O QUE CORRESPONDE A 11/12 AVOS. NÃO FOI FEITO O CÁLCULO POR RATA DO MÊS DE AGOSTO/2012.



ANEXO II - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2.011 ATÉ A ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		22,43
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,83
TOTAL DO GRUPO D		7,83
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,44
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		10,000%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4,000%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB	0,000%	
CSLL	COMPÕE O LB	0,000%	
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		25,23%	

RESERVA TÉCNICA 2,33%

Quantidade de horas trabalhadas no ano			
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano
44 horas ¹	2.222	0	2.222

¹ 44 horas semanais com jornada diária de 8:48 min.de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	4.601,00	9,00	20,55	276,06	-	10,35	212,69	3
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	4.280,00	9,00	20,55	256,80	-	10,35	212,69	11
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	5.136,00	9,00	20,55	308,16	-	10,35	212,69	11
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	5.296,50	9,00	20,55	317,79	-	10,35	212,69	4
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	3.959,00	9,00	20,55	237,54	-	10,35	212,69	4

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

46.533,00	Valor Global da Planilha
-----------	--------------------------



ANEXO III - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO.

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR						
				69,44%			2,33%	25,23%				
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	44	3	4.601,00	3.194,93	212,69	-	186,60	2.067,87	10.263,10	123.157,10	30.789,28	369.471,36
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	44	11	4.280,00	2.972,03	212,69	-	173,93	1.927,43	9.566,08	114.792,96	105.226,88	1.262.721,93
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	44	11	5.136,00	3.566,44	212,69	-	207,72	2.301,93	11.424,78	137.097,30	125.672,58	1.508.070,96
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	44	4	5.296,50	3.677,89	212,69	-	214,06	2.372,15	11.773,28	141.279,30	47.093,12	565.117,44
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	44	4	3.959,00	2.749,13	212,69	-	161,26	1.786,99	8.869,06	106.428,72	35.476,24	425.714,88
TOTAL	33						TOTAIS				344.258,10	4.131.096,57

LEGENDA

		CUSTO TOTAL	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho		
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	4.131.096,57
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORA EXTRA	193.602,70
ADC	Adicional	RESSARCIMENTO COM PLANO DE SAÚDE	15.810,96
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	VALOR GLOBAL	4.340.510,23
VRF	Vale Refeição		
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		
NS	Nível Superior		
NM	Nível Médio		

O CÁLCULO DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE FOI FEITO COM BASE NO VALOR DA FATURA DO MÊS DE SETEMBRO/2011 (R\$ 1.437,36). O PERÍODO CONSIDERADO FOI DE 2 DE SETEMBRO (DATA DO PEDIDO) ATÉ O ÚLTIMO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (AGOSTO/2012), O QUE CORRESPONDE A 11/12 AVOS. NÃO FOI FEITO O CÁLCULO POR RATA DO MÊS DE AGOSTO/2012.



ANEXO III - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Pregão Presencial nº 32/2010 / Processo Administrativo nº 339.725).

MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO.

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	1,00
8	SEBRAE	0,60
TOTAL GRUPO A		34,80
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
TOTAL DO GRUPO B		22,43
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,30
TOTAL GRUPO C		4,38
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,83
TOTAL DO GRUPO D		7,83
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,44
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		10,000%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4,000%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB	0,000%	
CSLL	COMPÕE O LB	0,000%	
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,650%	
BDI		25,23%	

RESERVA TÉCNICA 2,33%

Quantidade de horas trabalhadas no ano			
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano
44 horas ¹	2.222	0	2.222

¹ 44 horas semanais com jornada diária de 8:48 min.de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES	4.601,00	9,00	20,55	276,06	-	10,35	212,69	3
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	4.280,00	9,00	20,55	256,80	-	10,35	212,69	11
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	5.136,00	9,00	20,55	308,16	-	10,35	212,69	11
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	5.296,50	9,00	20,55	317,79	-	10,35	212,69	4
TÉCNICO DE COMUNICAÇÕES	3.959,00	9,00	20,55	237,54	-	10,35	212,69	4

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

4.340.510,23	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

